

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 466/2011

**Autor(a):** Deputado FLAVIANO MELO

**Destinatário(a):** Ministro de Estado de MINAS E ENERGIA

**Assunto:** Solicita informações se os componentes de custo – leia -se energia, distribuição, transmissão, tributos, encargos setoriais e taxa de iluminação – e suas respectivas formas de cálculo que integram o valor da conta de cada consumidor de energia elétrica no Estado do Acre, obedecem aos parâmetros estabelecidos por esse Ministério. E, ainda, se a incidência tributária obedece à legislação vigente.

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, em        /        / 2011.

**Deputada ROSE DE FREITAS**  
**Primeira-Vice-Presidente**  
**Relatora**